Código de Ética e Conduta

Apresentação, missão e objetivo

A **Plattano Technologies** é uma empresa especializada em implementação, gestão e consultoria em infraestrutura de ambientes virtualizados, e sua equipe é formada por profissionais e engenheiros com vivência e conhecimento em diversas áreas.
Vivemos a era da virtualização, e ela já está presente em nossas vidas. Queremos ajudá-los a entender e entrar em definitivo nesse novo conceito de computação.
Nosso objetivo principal é a continuidade do negócio de nossos clientes e parceiros, utilizando as melhores práticas e ferramentas de implementações de soluções, com um suporte extremamente próximo e personalizado, possibilitamos que as empresas utilizem a tecnologia a favor de seus objetivos.

Histórico, sustentabilidade, visão

Com o acompanhamento de tendências mundiais sobre o respeito ao meio ambiente, foi necessária uma especialização em virtualização de servidores para atender a economia de energia e redução de emissão de calor. A virtualização, seja ela de serviços, aplicativos ou de servidores, já deixou de ser uma tendência para tornar-se uma realidade em muitos setores, seja dentro ou fora da área da tecnologia.
Podemos definir virtualização como uma forma de se executar vários serviços, programas, ou até mesmo sistemas operacionais em um único equipamento físico. A virtualização possibilita inclusive simular hardwares diferentes em um equipamento, como roteadores, switchs, servidores, celulares etc.
Hoje, praticamente é impossível fazer qualquer serviço na internet sem que se tenha passado ou utilizado um ou mais servidores virtualizados. Um grande exemplo são os serviços de Cloud Computing, onde servidores em sua maioria virtualizados, formam uma grande rede distribuída, havendo servidores dedicados para cada serviço específico.

Parcerias e constante aprimoramento

Procuramos sempre estar atualizados frente ao mercado. Adotamos como parceiras, as principais indústrias de software e players do mercado de infraestrutura Virtual.
Desde o início de nossa empresa, procuramos os melhores níveis de parceria. Hoje com

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

orgulho, a **Plattano Technologies** é parceira VMware e Veeam no Brasil.

Estamos em constante evolução para acompanhar as modificações tecnológicas da área em que atuamos, por esta razão, além de treinamentos e certificações, participam constantemente de eventos em nível nacional e internacional, visando sempre estar atualizados e na vanguarda do mercado. Novidades surgem a cada dia, e sabemos que é vital estarmos um passo à frente.

Estivemos presentes recentemente nos últimos dois eventos patrocinados pela VMware em Las Vegas – EUA (VMworld), contemplando as novidades do segmento de Virtualização e Cloud. Estivemos presentes também no último VeeamON, realizado em 2018 na cidade de Chicago – EUA e na edição 2019 e 2023 em Miami, na Flórida.

Compliance, integridade, conformidade

A **Plattano Technologies** busca com os programas aqui expostos:

- Identificar e cumprir as leis e os regulamentos, incluindo legislação e políticas anticorrupção e antitruste atuais;
- Operar nossos estabelecimentos com as licenças, autorizações e certificações necessárias;
- Cumprir os contratos e acordos assinados pela nossa empresa;
- Atuar preventivamente para evitar perdas e fraudes.

Sendo assim, tem como lastro a atuação em conformidade com a legislação atinente as atividades de seu negócio. Desta feita, possui conhecimento e busca sempre respeitar aos preceitos legais, dentre os quais, se destacam a Constituição Federal; Código Civil (Lei 10.406/2002); Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940); CLT (Decreto-Lei 5.452/1943); Lei 8.429/1992; Lei 8.666/1993; Lei 9.613/1998; Lei 12.683/2012; Lei 12.846/2013 (Anticorrupção & Suborno); Lei 13.709/2018; Circular Susep nº 445/2012; Circular Susep nº 344/2007 (prevenção à Fraude); Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994; Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e eventuais requisições no que se refere o FATCA (Foreign Account Tax Compliance Act), lei dos Estados Unidos da América (EUA) que visa combater a evasão fiscal em relação a rendimentos ou outros ganhos de investimentos feitos fora daquele país.

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

Controle interno e Prevenção de conflito de interesses

A **Plattano Technologies** possui ainda a Política de Controles Internos com as diretrizes:

a) Assegurar uma estrutura de controles internos que permita a identificação dos riscos decorrentes de todas as atividades operacionais, de fatores internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos objetivos da **Plattano Technologies** com vistas a assegurar que estes sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz;

b) Garantir que os objetivos estabelecidos pela direção estejam alinhados com a estrutura de controles internos;

c) Atribuir a responsabilidade de controles internos a cada gestor;

d) Centralizar na estrutura de controles internos o desenvolvimento e disponibilização das metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessárias para suportar o gerenciamento de riscos dos processos da **Plattano Technologies**;

e) Assegurar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Organização, garantindo a apropriada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas operacionais e de negócios

Combate à fraude e a corrupção

A **Plattano Technologies** preza pelo respeito as leis, e portanto, combate de forma efusiva e entusiasmada toda a forma de corrupção e fraude, razão pela qual, proíbe de forma expressa e veemente a seus colaboradores oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação,

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, benefícios de qualquer espécie que constitua prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, sejam de forma direta ou indireta.

Fomenta, por outro lado, aos seus colaboradores a fiel observância dos preceitos legais, como pedra fundamental para a condução das atividades da empresa de forma ética e responsável, e estimulando a denúncia de práticas ilícitas para apuração das consequentes responsabilidades.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Art. 1º. O presente Código de Ética e Conduta possui abrangência e aplicação sobre todos os membros e colaboradores da empresa, os quais deverão respeitar os princípios éticos e as práticas de conduta presentes.

Art. 2º. O presente Código de Ética e Conduta tem como objetivo orientar e direcionar a forma de relacionamento entre a **Plattano Technologies**, seus colaboradores, fornecedores e clientes, quanto a seus valores e a conscientização dos princípios éticos, e tomada de decisões sempre e estrito cumprimento da legislação em vigor, e dos preceitos morais, éticos e valores da **Plattano Technologies**.

Art. 3º. A **Plattano Technologies** é uma empresa que presa pela ética, e por esta razão, entende que os compromissos devem sempre ser honrados, reforçando as relações com confiança e lealdade.

Art. 4º. A **Plattano Technologies** se importa em estar em conformidade com leis e regulamentos, razão pela qual regula todas as suas ações em estrito cumprimento, e em conformidade com a legislação em vigor, sempre zelando pela retidão em todas as suas operações contábeis e financeiras, sendo claro que eventuais situações que requeiram justificativas legais aos órgãos de fiscalização, regulamentação, polícia ou judiciário, serão atendidas com a agilidade e transparência necessárias.

Art. 5º. Para atuação em perfeita conformidade com a lei, faz-se necessário que todos os colaboradores e terceiros tenham conhecimento das leis aplicáveis às suas atividades profissionais.

Art. 6º. Qualquer suspeita sobre situação que possa comprometer a veracidade dos registros contábeis, seja por qualquer tentativa de falsificação ou camuflagem de

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

pagamentos, compartilhe o assunto com a direção.

Art. 7º. Os clientes e usuários finais de serviços são o maior ativo e razão de existir da **Plattano Technologies**, e por esse motivo todos os colaboradores e terceiros devem estar comprometidos em prestar o melhor atendimento, baseado nos princípios éticos, no respeito, na educação, na agilidade e na cortesia, oferecendo as melhores soluções e a garantia de uma negociação comercial justa para ambas as partes, que traga benefícios para as partes, e satisfação aos clientes.

Art. 8º. A informação é a maior moeda nos tempos atuais, todavia, tempos como princípio basilar a confidencialidade e a proteção das informações a fim de preservar a relação de confiança mútua existente entre a **Plattano Technologies** e seus Clientes.

Art. 9º. Na execução das atividades, ao se ter acesso a informações privadas e pessoais dos clientes, lembre-se de que além de altamente confidenciais, elas são protegidas por leis e normas, inclusive a recente Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/18), sendo vedado em absoluto o compartilhamento ou uso de dados dos clientes fora dos limites do serviço contratado, sob pena de sérias consequências para você e para a **Plattano Technologies**.

Art. 10. No relacionamento com o cliente, a **Plattano Technologies**, seus colaboradores e terceiros, tem o compromisso de buscar a melhoria contínua na qualidade dos serviços, atentos às manifestações dos clientes e parceiros, a fim de compreender suas necessidades e anseios para oferecer-lhes soluções inovadoras e de qualidade, com empatia, cordialidade e respeito.

Art. 11. A **Plattano Technologies** entende que o respeito com os colaboradores é o ponto de partida para a construção de um ambiente de confiança e de credibilidade, e para tanto, oferece aos seus colaboradores um ambiente de trabalho digno, não sendo admitida de forma algum tratamento desrespeitoso, trabalho em desacordo com as normas do ministério do trabalho e a legislação trabalhista pátria.

Art. 12. A **Plattano Technologies** incentiva e exige dos colaboradores o respeite entre colegas de trabalho, devendo qualquer irregularidade ou tratamento em desacordo com estas normas ser informado imediatamente a direção.

Art. 13. A **Plattano Technologies** entende que o relacionamento com a comunidade requer uma postura de responsabilidade e parceria, com o objetivo de construir uma sociedade melhor e mais justa.

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

Art. 14. Sempre que possível, a **Plattano Technologies** apoiará ações e projetos sociais, incentivando sempre o desenvolvimento da comunidade com a qual se relaciona, por meio da realização de atividades proativas de voluntariado e demais ações sociais.

Art. 15. A **Plattano Technologies** prioriza ações sustentáveis, com o consumo consciente de recursos, mitigando sempre que possível os impactos ao meio ambiente.

Art. 16. A **Plattano Technologies** repudia de forma veemente qualquer tipo de negociata, corrupção, arranjos de mercado, cartel ou conluio e proíbe, por considerar inadmissível, qualquer tipo de acordo ou combinação com empresas concorrentes com o intuito de frustrar ou fraudar o caráter competitivo das licitações públicas ou mesmo da concorrência saudável do mercado.

Art. 17. É vedado a prática de negócios com informação privilegiada, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem econômica ou obtenção de planos e ações dos competidores por métodos escusos.

Art. 18. A **Plattano Technologies** preza pela concorrência legal, e por isto, não admite que seus colaboradores e terceiros façam comentários pejorativos sobre seus concorrentes.

Art. 19. A **Plattano Technologies** valoriza seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços, razão pela qual prima por um relacionamento com transparência, e respeito às leis e às normas vigentes.

Art. 20. Honestidade em primeiro lugar, sendo assim, a **Plattano Technologies** incentiva que para evitar conflito de interesses, antes de efetuar qualquer negociação, reflita se existe algum vínculo pessoal que possa interferir na sua decisão, e se perceber a existência deste vínculo, declare-se impedido, informando a direção.

Art. 21. A **Plattano Technologies** exige a sua equipe que jamais realize negociações em troca de benefícios ou vantagens pessoais, sendo vedado, o recebimento ou entrega de presentes e brindes nas relações existentes com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, autoridades, agentes públicos, evitando assim transgredir os princípios éticos e de conduta deste Código, para que jamais seja verificada nenhuma situação como tentativa de suborno ou conflito de interesses entre os envolvidos.

Art. 22. Se eventualmente os colaboradores da **Plattano Technologies** venham a receber presentes e brindes, fica estabelecido que o fato será comunicado a direção que fará a análise do contexto e definirá o destino do presente ou brinde recebido, tendo em

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

vista desvincular o caráter pessoal da situação a fim de evitar que ela possa ser entendida ou interpretada como conflito de interesses.

Art. 23. Ainda em relação a brindes, fica permitido apenas aqueles de cunho institucional.

Art. 24. Quanto a política e partidos políticos, a **Plattano Technologies** adota uma posição de imparcialidade e isenção, razão pela qual, não será permitido qualquer tipo de contribuição a partidos ou realização de campanhas políticas dentro das dependências físicas da empresa, sendo desestimulada a discussão sobre ideologias e partidos políticos dentro da empresa, e orientando sempre, que na ocorrência de conversas sobre o tema, seja sempre pautada na cordialidade, urbanidade e respeito a opinião do próximo.

Art. 25. Enquanto realizando atividades em nome da **Plattano Technologies**, a fim de evitar qualquer tipo de entendimento partidário, é proibido realizar manifestações político-partidárias nas dependências da empresa, mesmo que pessoal, no trato com agentes públicos, clientes, parceiros e fornecedores.

Art. 26. Na eventualidade de algum colaborador optar por candidatura a cargo público, por uma questão ética, solicita-se o seu afastamento das atividades profissionais ou mesmo o desligamento da **Plattano Technologies**.

Art. 27. Lembre-se a **Plattano Technologies** possui uma conduta isenta quanto a política, então não realize campanhas político partidárias nas dependências da empresa, nem se expresse de modo que possa sugerir que o seu posicionamento político, seja também o da empresa.

Art. 28. A **Plattano Technologies** possui/possuirá relação com a Administração Pública na condição de cliente, sendo fornecedor ou prestador de serviço, e em ambas as circunstâncias, as interações deverão são imparciais e embasadas nos princípios éticos e na transparência.

Art. 29. A **Plattano Technologies** proíbe expressamente que qualquer dos membros de sua equipe e colaboradores realizem contato com intuito comercial com qualquer pessoa estranha aos quadros da Administração Pública, que se apresentem como pretensos representantes, intermediadores, lobistas ou interlocutores que falem “em nome” do Poder Público. As tratativas sempre devem ser diretas com os agentes públicos, sendo estes aqueles discriminados no art. 2º da Lei Federal nº 8.429/92.

Art. 30. A **Plattano Technologies** determina que somente colaboradores e parceiros

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

devidamente autorizados de forma prévia podem realizar as tratativas comerciais com o Poder Público em nome da **Plattano Technologies**, sendo rechaçado veementemente qualquer tipo de oferecimento de vantagem ou benefício ao agente público.

Art. 31. A **Plattano Technologies**, em respeito ao combate a corrupção, e em virtude de encontrar-se em conformidade e Compliance com as normas atinentes a suas atividades, segue com entusiasmo a legislação vigente, em especial à lei nº **12.846/13** (Dispões sobre atos Anticorrupção) e a lei nº **14133/21** (Dispõe sobre Licitações), razão pela qual não aceita e repudia qualquer prática ilícita como propina, suborno, corrupção, pagamentos de facilitação, extorsão, entre outros atos.

Art. 32. A **Plattano Technologies** repudia qualquer ato lesivo a administração pública, especialmente aqueles previstos no art. 5º da Lei 12.846/13, sendo estes, todos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional. (transcrito do art. 5º da Lei 12.846/13).

Art. 33. É obrigação de toda a equipe e seus colaboradores terem pleno conhecimento da legislação inerente ao negócio e atividade da empresa, sendo que, sempre que houver dúvidas, deverão acionar a direção ou departamento jurídico da empresa a fim de mitigar as dúvidas, e ter pleno conhecimento da legislação, para evitar seu descumprimento, e por consequência suas implicações civil e criminal, que não poderão ser suprimidas pela alegação de desconhecimento da norma.

Art. 34. A fim de se evitar sempre o conflito de interesses, a **Plattano Technologies** não aprova tomadas de decisões influenciadas por qualquer interesse pessoal, razão pela qual, algumas situações devem ser evitadas, quais sejam:

a) Não se deve contratar fornecedores ou prestadores de serviços com os quais mantenham qualquer tipo de parentesco ou relação que possa ser percebida ou interpretada como parcial, sendo necessário, para tal contratação ser submetida a apreciação a direção, informando a relação de parentesco;
b) Fica vedado que a representação da **Plattano Technologies** em atividades externas e eventos sem aprovação prévia da direção;
c) Fica expressamente vedado que sejam desempenhadas atividades e serviços paralelos que favoreçam a concorrência, a espionagem industrial, ou fornecimento de informações de clientes;
d) Desestimula-se o relacionamento afetivo com colega de trabalho, cliente ou fornecedor, cujo vínculo profissional contemple relação de subordinação ou poder de influência nas atividades desempenhadas.

Art. 35. Lembre-se a imagem da **Plattano Technologies**, também é a sua imagem, então, a atitudes de seus colaboradores é que construirá uma imagem pública da **Plattano Technologies** alinhada aos preceitos estabelecidos neste Código, de forma que a boa reputação da **Plattano Technologies** seja preservada, e traga bons frutos a todos os envolvidos.

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

Art. 36. Na eventualidade de um colaborador ser convidado a representar a **Plattano Technologies** em eventos externos, com função remunerada ou não, deverá contar com a aprovação da direção, e sempre, o colaborador deverá, representando a **Plattano Technologies** seguir as diretrizes determinadas neste código.

Art. 37. O colaborador deverá sempre se atentar que as mídias sociais possuem enorme importância na construção da imagem pública da empresa, e por esta razão, ao expressar uma opinião pessoal, leve em consideração que esse ambiente é público e que o conteúdo de sua mensagem pode ser atrelado à imagem da **Plattano Technologies**, ainda que o autor não se apresente como representante ou porta-voz da empresa.

Art. 38. Sua imagem afeta a de toda a empresa, então, aos colaboradores da **Plattano Technologies**, quando expressarem sua opinião, lembrem-se que não devem expor, ofender, desqualificar ou fazer quaisquer comentários que possam denegrir a imagem da empresa ou de qualquer um dos públicos com os quais ela se relaciona, inclusive os que ela já se relacionou ou poderá relacionar-se.

Art. 39. Sabemos que todos tem direito a opinião pessoal, e, resguardado pela Constituição Federal, a liberdade de expressão de opinião, todavia, não serão tolerados pela empresa que qualquer de seus colaboradores venham a transgredir a norma por meio de redes sociais ou aparições públicas, como ofensas e crimes de ódio, racismo, sexismo, homofobia, intolerância religiosa, entre outros crimes definidos por lei.

Art. 40. A fim de evitar que sua opinião pessoal seja atrelada a da **Plattano Technologies**, caso não seja sua atribuição realizar postagens em nome da empresa, recomenda-se que não identifique a empresa em seus perfis sociais, a fim de que, eventual postagem sua em desacordo com as diretrizes da empresa, não sejam vinculadas a esta, pois qualquer manifestação nas mídias sociais tem caráter público e as ações desalinhadas com este Código ou com a legislação vigente podem implicar sérias consequências ao executor.

Art. 41. A **Plattano Technologies** preza pelo respeito, e por isto, também respeita todo e qualquer direito de propriedade intelectual, seja o seu próprio, como o de terceiros, razão pela qual, exige de todos os colaboradores sejam protegidos a propriedade intelectual da **Plattano Technologies**, como também de outras empresas.

Art. 42. Em complemento ao artigo anterior, importante determinar que poderão ser consideradas como bens de propriedade intelectual as marcas, inovações, aperfeiçoamentos, ou qualquer atividade de natureza intelectual desenvolvida na **Plattano**

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

Technologies ou por contratação desta.

Art. 43. Um ambiente de trabalho saudável é o mínimo que se espera para construção de uma sólida fundação para alçar os maiores voos e alcançar sonhos e objetivos, sendo assim, a **Plattano Technologies** recrimina o preconceito, a discriminação, toda e qualquer prática de assédio moral, assédio sexual, bullying, comportamento agressivo, intimidador e ofensivo.

Art. 44. Devemos nos respeitar, então, jamais faça comentários depreciativos relacionados à orientação sexual, religião, política, etnia, cor, idade, condição física ou mental ou qualquer outro atributo.

Art. 45. Assédio moral é a exposição de alguém as situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções. Assédio moral é crime, e anda na contramão das diretrizes deste código de conduta, então, não será tolerado. Não realize assédio moral, e denuncie se tiver conhecimento.

Art. 46. Assédio sexual é definido no Art. 216 do Código Penal como o ato de *"Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função"*. Assédio sexual é crime, e anda na contramão das diretrizes deste código de conduta, então, não será tolerado. Não realize assédio sexual, e denuncie se tiver conhecimento.

Art. 47. Não serão tolerados quaisquer atos de violência, incluindo violência física, intimidação, assédio ou coação na **Plattano Technologies**.

Art. 48. Não serão tolerados o porte e uso de drogas por colaboradores ou terceiros nas dependências físicas da empresa, ou mesmo, enquanto estiverem prestando serviços para a **Plattano Technologies**.

Art. 49. Os equipamentos e ferramentas de trabalho são fundamentais ao objetivo da **Plattano Technologies**, sendo assim, não se permite que sejam utilizados para trocas de mensagens racistas ou discriminatórias, nem para visualização ou armazenamento de imagens ou vídeos relacionados à pornografia, textos obscenos ou ofensivos ao pudor, sendo que tais práticas podem ser consideradas como crime e implicar em sérias penalidades aos envolvidos. Não realize tais condutas, e denuncie se tiver conhecimento.

Art. 50. Primando por um ambiente de trabalho saudável e produtivo, fica vedado a

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

comercialização de produtos ou serviços nas dependências da empresa durante o horário de expediente.

Art. 51. Ainda em busca de um ambiente de trabalho saudável, estimula-se que o relacionamento dos colaboradores deve ser baseado em profissionalismo, respeito mútuo, confiança, lealdade, espírito colaborativo, empatia, urbanidade, cortesia.

Art. 52. A **Plattano Technologies** respeitas todas as normas de segurança no trabalho, e estará em constante movimento para trazer novidades e melhorias aprimorando a segurança e o conforto de seus colaboradores, sendo primordial, para tanto, que seus colaboradores sigam todas as orientações e normas de segurança do trabalho, optando por atitudes voltadas para a prevenção de acidentes, bem como ter conhecimento das normas internas de segurança e sempre utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs), quando forem obrigatórios para o desempenho de suas funções.

Art. 53. Informações sigilosas devem ser tratadas com respeito e confidencialidade. Entender-se-ão como informações sigilosas todas aquelas que se divulgadas possam trazer prejuízo a empresa. Alguns exemplos são: dados pessoais dos funcionários, dados pessoais dos representantes dos clientes, dados pessoais de representantes de fornecedores, informações técnicas, especificações de produtos, projetos, preços, estratégias, políticas e práticas de gestão dos negócios, lista de clientes, resultados financeiros.

Art. 54. Nossas atividades nos levam a imersão de uso de tecnologia e internet, o que deve ser feito de forma cautelosa. Os computadores, hardware e software, sistemas de informação, incluindo arquivos digitais, e-mail e Internet são nossas principais ferramentas de trabalho, e patrimônios valiosos aos negócios da **Plattano Technologies**. Sendo assim, o uso pessoal eventual e limitado da Internet e e-mail é permitido, mas deve ser feito com moderação, sendo que a **Plattano Technologies** se reserva o direito de monitorar o uso de seu patrimônio tecnológico a qualquer momento e sem aviso prévio, dentro do limite da lei, e, assim sendo, informações lá contidas são consideradas como propriedade da empresa.

Art. 55. Estamos sempre buscando entender e diminuir os riscos de operação, razão pela qual, os controles internos e a cultura de gestão de riscos é estimulada pela empresa, a fim de que o colaborador possa sempre refletir sobre seus atos e o possível impacto negativo que poderá gerar, tomando sempre as precauções e realizando suas atividades com segurança.

Art. 56. O presente Código de Ética e Conduta tem como referências, quais devem ser utilizados conjunta ou subsidiariamente na aplicação deste, os seguintes normativos.

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

I. Constituição Federal;
II. Código Civil (Lei 10.406/2002);
III. Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940);
IV. CLT (Decreto-Lei 5.452/1943);
V. Lei 8.429/1992;
VI. Lei 14.133/2021;
VII. Lei 9.613/1998;
VIII. Lei 12.683/2012;
IX. Lei 12.846/2013 (Anticorrupção & Suborno);
X. Lei 13.709/2018;
XI. Circular Susep nº 445/2012;
XII. Circular Susep nº 344/2007 (prevenção à Fraude),
XIII. Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994;
XIV. Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;

Art. 57. Compete à direção da **Plattano Technologies**, a divulgação, implementação e atualização deste Código de Ética e Conduta, a resposta a consultas éticas, bem como a apuração de denúncias de descumprimento de conduta ética. Qualquer pessoa poderá entrar em contato com a direção, pelo e-mail **etica@plattano.com.br**, sendo assegurado total sigilo e confidencialidade das informações. Criamos também em nosso website um formulário de denúncia anônima no rodapé.

Art. 58. O tratamento de denúncias referentes à transgressão deste Código de Ética e Conduta será feito pela direção, sendo adotadas as eventuais penalidades conforme a legislação e conveniência da empresa.

§ 1º A denúncia de uma conduta contrária aos preceitos éticos poderá ser feita por qualquer cidadão.
§ 2º Será assegurado ao investigado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
§ 3º É vedado à direção divulgar informação sobre qualquer processo instaurado, resguardando-se apenas a informação sobre a decisão tomada e o desagravo público, caso o ato do colaborador tenha de alguma forma atingido a imagem da **Plattano Technologies**.

Art. 59. Todas as pessoas que atuam ou se relacionam com a **Plattano Technologies** devem tomar conhecimento e implementar as orientações estabelecidas neste Código.

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br

Art. 60. A **Plattano Technologies** disponibilizará treinamento periódico, no mínimo anual, sobre o Código de Ética e Conduta, para colaboradores, prestadores de serviços e administradores.

Art. 61. No ato da contratação, será disponibilizada ao colaborador contratado uma cópia do Código de Ética e Conduta.

Art. 62. Este Código entra em vigor na data de sua publicação.

Plattano Tecnologia LTDA.
Giovanni Antonio Mantelli, CEO
Data: 19 de FEVEREIRO de 2025

HISTÓRICO DA VERSÃO				
VERSÃO	**APROVADO POR**	**DATA DE REVISÃO**	**DESCRIÇÃO DA MUDANÇA**	**AUTOR**
1.0	Giovanni Mantelli	28/04/2022	Versão 1	Eduardo Kwiatkowski
2.0	Giovanni Mantelli	14/02/2025	Versão 2: Alteração da Lei 8666 para 14133/2021 no artigo 31	Giovanni Mantelli
3.0	Giovanni Mantelli	19/02/2025	Versão 3: Inserção formulário de denúncia anônima no nosso website no artigo 57	Giovanni Mantelli

Rua Santa Luzia, n.100 Sala 604 – Trindade – CEP 88036-540- Florianópolis/SC.
Telefone: 48 3197-9877 e 48 99961-0729 e-mail: contato@plattano.com.br